

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO № 43 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003536/2008-35 e o que ficou decidido em sua 111ª reunião de 17-12-2009,

RESOLVE,

Art. 1º RENOVAR a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização em Atenção Farmacêutica, sob a coordenação da Profa. Luciene Alves Moreira Marques da Universidade Federal de Alfenas — UNIFAL-MG, conforme proposta apresentada.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 17 de dezembro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira Presidente do Conselho Superior